

Id:12527AEE5FE7FA4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Decreto Nº 017/2025

Bertolândia-PI, 09 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da equipe para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a equipe para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência assim composto:

- REPRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MAURIZA DA SILVA LIMA – CPF: 052.345.243-88- TITULAR
ALEXSANDRA MARTINS REIS – CPF: 279.487.018-18 - SUPLENTE

-REPRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

STIVEN DE FREITAS BRITO – CPF: 069.746.183-10-TITULAR
MONIZE BARROS ROCHA DA FONSECA– CPF: - 031.976.843-03- SUPLENTE

- REPRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ELISABET PEREIRA VELOSO REIS – CPF: 577.936.463-04-TITULAR
RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ- CPF: 478.955.863-00-SUPLENTE

- REPRESENTAÇÃO DO CMDCA:

VALDENICE DA SILVA MORAIS FONSECA – CPF: 566.129.403-44-TITULAR
MARCELO DA SILVA SANTOS- CPF: 905.745.243-04 - SUPLENTE

- REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:

JULIENE DE SOUSA SILVA – CPF: 061.060.783-94-TITULAR
MADELINE AMORIM DE BARROS – CPF: 057.405.753-62- SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

**- REPRESENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR:**

JAMES DA PAIXÃO RODRIGUES DA SILVA – CPF: 083.076.063-65-TITULAR
REGINALDO DE SOUSA SILVA – CPF: 578.840.483-53 - SUPLENTE

Art.2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia/PI, 09 de Maio de 2025.



Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:09FEDA1C2EABFA50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Decreto Nº 018/2025

Bertolândia-PI, 27 de Maio de 2025.

CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA**, Estado da Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social/CNAS, em Brasília, Distrito Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no Auditório da Câmara de Vereadores, no dia 6 de junho de 2025, a partir das 7:30h com o tema: **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"**.

Parágrafo único: A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 2º - Compete o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a Comissão Organizadora estabelecer os critérios para a pré-conferência que será realizada através de uma reunião ampliada. Dentre as temáticas abordadas na reunião ampliada será aprovado o Regimento Interno da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O regimento interno de que trata o caput do Art. 2º, disporá sobre:

I - Os eixos temáticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



II – A reunião ampliada;

III – A organização da conferência;

VI – As participações e os critérios de eleição dos delegados.

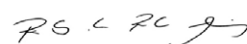
Art. 4º - A Comissão Organizadora será composto pelos(as) do CMAS:

Art. 5º - As despesas com a organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social e da delegação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social/CEAS-PI, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia/PI, 27 de Maio de 2025.



Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal